

Assunto: ELEIÇÃO DE VACÂNCIA PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMAE

Senhores (as)

Gestores(as) das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino do Recife

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE), órgão fiscalizador e controlador da aplicação dos recursos destinados à merenda escolar, em conformidade com o artigo 2º, da Lei Federal nº 8.913, de 12 de julho de 1994, tem como objetivo acompanhar a aplicação dos Recursos Federais transferidos à conta do Plano Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O CMAE zela pela qualidade dos produtos, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias, sendo responsável também pela prestação de contas do PNAE.

Nesse sentido, face à importância deste órgão, a Secretaria de Educação, através da Secretaria Executiva de Gestão de Rede, **informa que as inscrições para a eleição dos cargos em vacância dos segmentos Alunos e Pais de Alunos, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, no quadriênio de 2021 a 2025, foram PRORROGADAS até o dia 30/06/2022.**

Diante o exposto, salientamos que a referida eleição será **presencial** e por aclamação, validada com 50% (cinquenta por cento) mais 1(um), do quantitativo de participantes presentes na assembleia, maiores de 18 anos de idade, sendo, eleitos (as): **1 (um/uma) titular e 1 (um/uma) suplente para o segmento aluno (a), e 1 (um/uma) titular e 2 (dois/duas) suplentes para o segmento pai de alunos.** Para participar do pleito é necessário que o (a) candidato (a) faça o **preenchimento do formulário de pré-confirmação de presença** dos (as) representantes eleitores (as) e representantes candidatos (as), por meio do link: **<https://forms.gle/eUxzuNu2iVQD2RFH8>** .

Na oportunidade nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos por meio dos telefones **(81) 3355- 5940 / 5970** – Setor de Gestão Escolar e solicitamos a ampla divulgação deste ofício, com a comunidade escolar.

CRONOGRAMA

Inscrições: 28/6/2022 a 30/06/2022

Assembleia de Eleição: 04/07/2022

Horário: 08h às 12h

Local: Escola de Formação de Educadores do Recife Professor Paulo Freire – EFER

Atenciosamente,

GLEIBSON CAVALCANTI

Secretário Executivo de Gestão de Rede